

Relatório AUDIN nº 2021006

Ação de Auditoria: Monitoramento do Plano de Providências Permanente – Sistema de Bibliotecas (SisBi).

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactaram a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

O monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC bem como permitir a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria de processos internos.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da área, cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 2018007, que apresentou os resultados

da avaliação na Gestão do Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFABC – SisBi.

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 8 constatações e 13 recomendações. Ressalte-se que para uma constatação é possível a sugestão de uma ou mais ações necessárias para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2020 com 08 recomendações sendo acompanhadas.

Esclarecemos que a partir deste ano, o reporte ao Sistema de Bibliotecas -SisBi dará por meio de relatórios e não mais de comunicação via e-mail.

3. DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio do envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, os quais são preenchidos pela gestão¹ e devolvidos à Audin, também via e-mail institucional. O gestor, por sua vez, responde a recomendação e encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre o *status* em que a recomendação se encontra, podendo classificá-la nos seguintes *status*:

- Implementada: quando forem apresentados documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.
- Parcialmente Implementada: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
- Não implementada: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação. Ou ainda, quando o gestor entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à

¹A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao gestor responsável.

- Baixada/Cancelada: ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho devidamente arquivados.

O resultado é apresentado nesse relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Quando da realização de nova auditoria *in loco* da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último formulário de monitoramento como base inicial para os trabalhos de auditoria, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não, sendo que todas as recomendações reiteradas passam a ser acompanhadas pelo novo relatório.

4. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir apresentamos um histórico das recomendações e providências que estão em monitoramento.

CONSTATAÇÃO: 5.1.9 (05) - Não conformidade de materiais bibliográficos com status de empréstimo permanente.

RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar rol de títulos atualizados dos materiais bibliográficos que se encontram sob a condição de 'empréstimo permanente e respectivas áreas responsáveis pela sua guarda, de forma a possibilitar sua publicização e fortalecimento da transparência ativa a toda comunidade acadêmica.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *As adequações no software já foram realizadas bastando o banco de dados ser alimentado pelos usuários com materiais emprestados. Em decorrência de possíveis verificações nos materiais, a atividade tem finalização prevista posteriormente ao retorno das atividades presenciais. Solicitamos novo prazo de atendimento.* (adaptado)

ANÁLISE DA AUDIN: Não é possível confirmar se as adequações atendem à necessidade da área auditada. Desta forma, prorrogamos o prazo para novo monitoramento, a ser realizado em 31/12/2021.

CONSTATAÇÃO: 5.1.21 (09) - Fragilidade na transparência do rol de materiais bibliográficos em situação de "empréstimo permanente".

RECOMENDAÇÃO: Elaborar processo para disponibilização de consulta pelos usuários da biblioteca de toda a coleção bibliográfica que estejam fora dos espaços físicos das bibliotecas sob condição de "empréstimos permanentes", contendo no mínimo a identificação do material bibliográfico, sua localização física e unidade ou servidor responsável pela sua guarda.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *As adequações no software já foram realizadas bastando o banco de dados ser alimentado pelos usuários com materiais emprestados. Em decorrência de possíveis verificações nos materiais, a atividade tem finalização prevista posteriormente ao retorno das atividades presenciais. Solicitamos novo prazo de atendimento.* (adaptado)

ANÁLISE DA AUDIN: Não é possível que sejam confirmadas se as adequações atendem à necessidade da área auditada. Desta forma, prorrogamos o prazo para novo monitoramento, a ser realizado em 31/12/2021.

CONSTATAÇÃO: 5.1.17 (08) - Vulnerabilidade dos sensores antifurto junto aos acessos às Bibliotecas.

RECOMENDAÇÃO: Planejar e criar rotinas de testes periódicos de verificação da efetividade do funcionamento das antenas antifurto instaladas nos acessos das bibliotecas. Providência a ser implementada: Será solicitada às chefias das Divisões de Atendimento que estabeleçam junto às suas equipes a realização de testes periódicos, utilizando-se a mesma metodologia adotada no momento da ação de auditoria, e que a atividade seja incluída no manual de procedimentos da área.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Os testes foram realizados, entretanto em virtude da suspensão das atividades presenciais os mesmos não foram sistematizados. Solicitamos novo prazo para monitoramento.*

ANÁLISE DA AUDIN: Não é possível que sejam confirmadas se as adequações atendem à necessidade da área auditada. Desta forma, prorrogamos o prazo para novo monitoramento, a ser realizado em 31/12/2021.

CONSTATAÇÃO: 5.1.21 (10) - Fragilidade na transparência do rol de materiais bibliográficos em situação de "empréstimo permanente".

RECOMENDAÇÃO: Passar a categorizar no relatório referente ao inventário físico, os quantitativos dos materiais bibliográficos que estão na condição de "empréstimo permanente".

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *As adequações no software já foram realizadas bastando o banco de dados ser alimentado pelos usuários com materiais emprestados. Em decorrência de possíveis verificações nos materiais, a atividade tem finalização prevista posteriormente ao retorno das atividades presenciais. Solicitamos novo prazo de atendimento.* (adaptado)

ANÁLISE DA AUDIN: Não é possível que sejam confirmadas se as adequações atendem à necessidade da área auditada. Desta forma, prorrogamos o prazo para novo monitoramento, a ser realizado em 31/12/2021.

CONSTATAÇÃO: 5.1.29 (12) - Fragilidade nos processos de atendimento e serviços disponibilizados segundo a percepção do usuário

RECOMENDAÇÃO Elaborar e aplicar procedimento periódico de pesquisa de satisfação sobre o atendimento e serviços oferecidos pelo SisBi de forma a proporcionar mapeamento das percepções de seus usuários, no que tange a qualidade dos serviços e ao conteúdo de suas coleções;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Ainda não nos foi possível criar o Grupo de Trabalho proposto. Solicitamos novo prazo para atendimento.*

ANÁLISE DA AUDIN: Conforme solicitado pela direção do Sistema de Bibliotecas - SISBI, a recomendação está sendo prorrogada para um novo monitoramento, a ser realizado em 31/12/2021.

CONSTATAÇÃO: 5.1.13 (06) - Fragilidade na integração informacional entre áreas após avaliação de cursos.

RECOMENDAÇÃO Formalizar, conjuntamente, com os demais atores internos procedimento para tratamento e encaminhamento adequado das informações oriundas da avaliação de cursos pelo SINAES para com o SisBi, mais especificamente quanto aos indicadores referentes à composição bibliográfica da Universidade para contemplar processo de decisão, e, dessa forma, aperfeiçoar o atendimento aos objetivos emanados pelo PDC.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Atualmente o processo de avaliação prevê a aprovação da bibliografia do curso pelo Núcleo Docente Estruturante, o que resultou em um novo fluxo de acompanhamento e validação da bibliografia, diante disso, o SisBi, para efeitos de verificação de bibliografia, não depende mais do retorno das avaliações dos cursos.*

ANÁLISE DA AUDIN: O SisBi informa a alteração no fluxo de acompanhamento e validação da bibliografia, porém, não encaminhou de que forma se deu essa modificação ou demonstrou o novo fluxo de acompanhamento e validação da bibliografia. Desta forma, mantemos a recomendação em monitoramento, a ser realizado em 31.12.2021, para que a área complemente a informação prestada.

CONSTATAÇÃO: 5.1.17 (07) - Vulnerabilidade dos sensores antifurto junto aos acessos às Bibliotecas.

RECOMENDAÇÃO: (Verificar e ajustar a sensibilidade do sistema de sensores antifurto instalados (antenas e/ou etiquetas eletrônicas) e/ou a adequação das etiquetas nos materiais bibliográficos localizados nos espaços físicos das Bibliotecas de Santo André e São Bernardo;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Esta demanda já foi atendida.*

ANÁLISE DA AUDIN: O SisBi informa que a demanda foi atendida, porém, não demonstra quais ações foram realizadas para aperfeiçoar o sistema quanto aos testes de sensibilidade. Desta forma, mantemos a recomendação em monitoramento, a ser realizado em 31.12.2021, para que a área complemente a informação prestada.

CONSTATAÇÃO: Constatação 5.1.29 (13) - Fragilidade nos processos de atendimento e serviços disponibilizados segundo a percepção do usuário.

RECOMENDAÇÃO: Evitar esforços junto às coordenações de disciplinas, de modo a estabelecer procedimento formal periódico para identificação e conjugação de materiais bibliográficos para fins de apoio na formulação e/ou revisão de planos de ensino de disciplinas e assim, compor processo de melhoria contínua no desenvolvimento de coleções.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Esta demanda foi atendida.*

ANÁLISE DA AUDIN: Não é possível confirmar o atendimento à recomendação pela área auditada, posto que esta não demonstra quais ações foram realizadas para tanto. Desta forma, mantemos a recomendação em monitoramento, a ser realizado em 31.12.2021, para que a área complemente a informação prestada.

Após o detalhamento das 08 recomendações em monitoramento, temos a seguinte situação:

IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	EM MONITORAMENTO
0	8	0	8

5. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem recomendações da CGU ou do TCU emitidas diretamente ao Sisbi.

6. DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da Controladoria Geral da União, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, para o período 2020/2021 não houve a comprovação quanto ao atendimento das recomendações propostas em Relatório de Auditoria, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais desde março/2020 em razão da pandemia do novo coronavírus.

Para conhecimento, os benefícios advindos da adoção de novos controles podem ser dispostos da seguinte forma:

Tipos de benefício	Classes de benefício		Quantidade e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-

Fonte: Levantamento do Relatório e das respostas da Unidade monitorada.

7. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se o relatório final:

À Coordenadora do Sistema de Bibliotecas para conhecimento e providências.

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC.

À Controladoria-Geral da União em atendimento à IN 09/2018.

Santo André, 28 de setembro de 2021.

À apreciação superior,



Gilberto da Silva Gusmão
Economista



Márcia Aparecida Costa
Assistente Adm.

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



Rosana de Carvalho Dias
Auditora chefe